



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARU  
GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ – 01.612.344/0001-14  
Rua do Limão, Nº109 Cep: 65.385-000 São João do Caru – MA

# **LDO 2023**

**Lei de Diretrizes Orçamentárias**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARU  
GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ – 01.612.344/0001-14  
Rua do Limão, Nº109 Cep: 65.385-000 São João do Caru – MA

**Lei nº 035/2022.**

*"Dispõe sobre as Diretrizes Gerais para a elaboração da Lei Orçamentária de 2023 e dá outras providências."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARU**, Estado do Maranhão, no interesse superior e predominante do Município e em cumprimento ao Mandamento Constitucional, estabelecido no §2º do Art. 165, da Carta Federal, em combinação com a Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000, faz saber que a Câmara Municipal de São João do Caru aprovou e eu, na condição de Prefeito Municipal, SANCTIONO a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I  
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** - Observar-se-ão, quando da feitura da Lei, de meios a viger a partir de 1º de janeiro de 2023 e para todo o exercício financeiro, as Diretrizes Orçamentárias estatuídas na presente Lei, por mandamento do §2º do Art. 165 da novel Constituição da República, bem assim da Lei Orgânica do Município, em combinação com a Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, compreendendo:

- I - Orientação à elaboração da Lei Orçamentária;
- II - Diretrizes das Receitas; e
- III - Diretrizes das Despesas;

**Parágrafo Único** - As estimativas das receitas e das despesas do Município, sua Administração Direta, obedecerão aos ditames contidos nas Constituições da República, do Estado do Maranhão, na Lei Complementar nº 101/2000, na Lei Orgânica do Município, na Lei



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARU  
GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ – 01.612.344/0001-14  
Rua do Limão, Nº109 Cep: 65.385-000 São João do Caru – MA

Federal n.º 4.320/64 e alterações posteriores, inclusive as normatizações emanadas do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e, ainda, aos princípios contábeis geralmente aceitos.

**SEÇÃO I  
DA ORIENTAÇÃO À ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA**

**Art. 2º** - A elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2023 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, suas autarquias, fundações, fundos e entidades da administração direta e indireta, assim como a execução orçamentária obedecerá às diretrizes gerais, sem prejuízo das normas financeiras estabelecidas pela legislação federal, aplicável à espécie, com vassalagem às disposições contidas no Plano Plurianual e as diretrizes estabelecidas na presente lei, de modo a evidenciar as políticas e programas de governo, formulados e avaliados segundo suas prioridades.

**Parágrafo Único** - É vedada, na Lei Orçamentária, a existência de dispositivos estranhos à previsão da Receita e à fixação da Despesa, salvo se relativos à autorização para abertura de Créditos Suplementares e Contratação de Operações de Crédito, ainda que por antecipação de receita.

**Art. 3º** - A proposta orçamentária para o exercício de 2023 conterá as prioridades da Administração Municipal estabelecidas no ANEXO I, da presente lei e deverá obedecer aos princípios da universalidade, da unidade e da anuidade, bem como identificar o Programa de Trabalho a ser desenvolvimento pela Administração.

**Parágrafo Único** - O Programa de Trabalho, a que se refere o presente artigo, deverá ser identificado, no mínimo, ao nível de função e subfunção, natureza da despesa, projeto atividades e elementos a que deverá acorrer na realização de sua execução, nos termos da alínea "c", do inciso II, do art. 52, da Lei Complementar nº 101/2000, bem assim do Plano de Classificação Funcional Programática, conforme dispõe a Lei nº 4320/64.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARU  
GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ – 01.612.344/0001-14  
Rua do Limão, Nº109 Cep: 65.385-000 São João do Caru – MA

**Art. 4º** - A proposta parcial das necessidades da Câmara Municipal será encaminhada ao Executivo, tempestivamente, a fim de ser compatibilizada no orçamento geral do município.

**Art. 5º** - A proposta orçamentária para o exercício de 2023 compreenderá:

I - Mensagem;

II - Demonstrativos e anexos a que se refere o art. 3º da presente lei; e

III - Relação dos projetos e atividades, com detalhamento de prioridades e respectivos valores orçados, de acordo com a capacidade econômico-financeira do Município.

**Art. 6º** - A lei Orçamentária Anual autorizará o Poder Executivo, nos termos do artigo 7º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Créditos Adicionais, de natureza suplementar, até o limite de **75% (setenta e cinco por cento)** do total da despesa fixada na própria Lei, utilizando, como recursos, a anulação de dotações do próprio orçamento, bem assim excesso de arrecadação do exercício, realizado e projetado, como também o *superávit* financeiro, se houver, do exercício anterior.

**Art. 7º** - O Município aplicará **25% (vinte e cinco por cento)**, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

**Art. 8º** - O Município contribuirá com **20% (vinte por cento)**, das transferências provenientes do ICMS, do FPM e do IPI/Exp., para formação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (**Fundeb**), com aplicação, no mínimo, de **70% (setenta por cento)** para remuneração dos profissionais da educação, em efetivo exercício de suas atividades no Ensino Fundamental Público e, **30% (trinta por cento)** para outras despesas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARU  
GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ – 01.612.344/0001-14

Rua do Limão, Nº109 Cep: 65.385-000 São João do Caru – MA

**SEÇÃO II  
DAS DIRETRIZES DA RECEITA**

**Art. 9º** - São receitas do Município:

I - os Tributos de sua competência;

II - a quota de participação nos Tributos arrecadados pela União e pelo Estado do Maranhão;

III - o produto da arrecadação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza, incidentes na fonte, sobre rendimentos, a qualquer título, pagos pelo Município, suas autarquias e fundações;

IV - as multas decorrentes de infrações de trânsito, cometidas nas vias urbanas e nas estradas municipais;

V - as rendas de seus próprios serviços;

VI - o resultado de aplicações financeiras disponíveis no mercado de capitais;

VII - as rendas decorrentes do seu Patrimônio;

IX - outras.

**Art. 10** - Considerar-se-á, quando da estimativa das Receitas:

I - os fatores conjunturais que possam vir a influenciar os resultados dos ingressos em cada fonte;

II - as metas estabelecidas pelo Governo Federal para o controle da economia com reflexo no exercício monetário, em cortejo com os valores efetivamente arrecadados no exercício de 2023 e exercícios anteriores;

III - o incremento do aparelho arrecadador Municipal, Estadual e Federal que tenha reflexo no crescimento real da arrecadação;

IV - os resultados das Políticas de fomento, incremento e apoio ao



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARU  
GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ – 01.612.344/0001-14  
Rua do Limão, Nº109 Cep: 65.385-000 São João do Caru – MA

desenvolvimento Industrial, Agro-pastoril e Prestacional do Município, incluindo os Programas, Públicos e Privados, de formação e qualificação de mão-de-obra;

V - as isenções concedidas, observadas as normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, nos termos da Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000, publicada no Diário Oficial da União em 05/05/2000.

VI - evolução da massa salarial paga pelo Município, no que tange o Orçamento da Previdência;

VII - a inflação estimada, cientificamente, previsível para o exercício de 2023;

VIII - outras.

**Art. 11** - Na elaboração da Proposta Orçamentária, as previsões de receita observarão as normas técnicas legais, previstas no art.12 da Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000.

**Parágrafo Único - A Lei Orçamentária:**

I - autorizará a abertura de créditos suplementares para reforço de dotações orçamentárias, em percentual mínimo de até **75% (setenta e cinco por cento)**, do total da despesa fixada, observados os limites do montante das despesas de capital, nos termos do inciso III, do artigo 167, da Constituição Federal;

II - conterá reserva de contingência, destinada ao:

a - reforço de dotações orçamentárias que se revelarem insuficiente no decorrer do exercício de 2023, nos limites e formas legalmente estabelecidas.

b - atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

III - Autorizará a realização de operações de créditos por antecipação da receita ate o limite de **25% (vinte e cinco por cento)** do total da receita prevista, subtraindo-se deste montante o valor das operações de créditos, classificadas como receita.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARU  
GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ – 01.612.344/0001-14

Rua do Limão, Nº109 Cep: 65.385-000 São João do Caru – MA

**Art. 12** - A receita deverá estimar a arrecadação de todos os tributos de competência municipal, assim como os definidos na Constituição Federal.

**Art. 13** - Na proposta orçamentária a forma de apresentação da receita deverá obedecer à classificação estabelecida na Lei nº 4.320/64.

**Art.14** - O orçamento municipal deverá consignar como receitas orçamentárias todos os recursos financeiros recebidos pelo Município, inclusive os provenientes de transferências que lhe venham a ser feitas por outras pessoas de direito público ou privado, que sejam relativos a convênios, contratos, acordos, auxílios, subvenções ou doações, excluídas apenas aquelas de natureza extra-orçamentária, cujo produto não tenham destinação a atendimento de despesas públicas municipais.

**Art. 15** - Na estimativa das receitas serão considerados os efeitos das modificações na legislação tributária, que serão objetos de projetos de leis a serem enviados à Câmara Municipal, no prazo legal e constitucional.

**Parágrafo único** - Os projetos de lei que promoverem alterações na legislação tributária observarão:

I - revisão e adequação da Planta de Genérica de Valores dos Imóveis Urbanos;

II- revisão das alíquotas do Imposto Predial e Territorial Urbano, sem ultrapassar os limites máximos já fixados em lei, respeitadas a capacidade econômica do contribuinte e a função social da propriedade.

III - revisão e majoração das alíquotas do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza;

IV - revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos dos serviços prestados;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARU  
GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ – 01.612.344/0001-14  
Rua do Limão, Nº109 Cep: 65.385-000 São João do Caru – MA

V - instituição e regulamentação da contribuição de melhorias sobre obras públicas.

**SEÇÃO III  
DAS DIRETRIZES DAS DESPESAS**

**Art. 16** - Constituem despesas obrigatórias do Município:

I - as relativas à aquisição de bens e serviços para o cumprimento de seus objetivos;

II - as destinadas ao custeio de Projetos e Programas de Governo;

III - as decorrentes da manutenção e modernização da Máquina Administrativa;

IV - os compromissos de natureza social;

V - as decorrentes dos pagamentos ao pessoal do serviço público, inclusive encargos;

VI - as decorrentes de concessão de vantagens e/ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou alteração de estrutura de carreira, bem como admissão de pessoal, pelos poderes do Município, que, por força desta Lei, ficam prévia e especialmente autorizados, ressalvados as empresas Públicas e as Sociedades de Economia Mista;

VII - o serviço da Dívida Pública, fundada e flutuante;

VIII - a quitação dos Precatórios Judiciais e outros requisitórios;

IX - a contrapartida previdenciária do Município;

X - as relativas ao cumprimento de convênios;

XI - os investimentos e inversões financeiras; e

XII - outras.

**Art. 17** - Considerar-se-á, quando da estimativa das despesas;

I - os reflexos da Política Econômica do Governo Federal;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARU  
GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ – 01.612.344/0001-14

Rua do Limão, Nº109 Cep: 65.385-000 São João do Caru – MA

II - as necessidades relativas à implantação e manutenção dos Projetos e Programas de Governo;

III - as necessidades relativas à manutenção e implantação dos Serviços Públicos Municipais, inclusive Máquina Administrativa;

IV - a evolução do quadro de pessoal dos Serviços Públicos;

V - os custos relativos ao serviço da Dívida Pública;

VI - as projeções para as despesas mencionadas no artigo anterior, com observância das metas e objetos constantes desta Lei; e

VII - outros.

**Art. 18** - Na fixação das despesas serão observadas as prioridades constantes do anexo I, da presente lei.

**Art. 19** - As despesas com pessoal e encargos sociais, ou concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, só poderá ter aumento real em relação ao crescimento efetivo das receitas correntes, desde que respeitem o limite estabelecido no art. 71 da Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000.

**Art. 20** - O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativo ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º, do Art. 153 e nos Art. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior.

**Parágrafo único** - De acordo com o inciso I do artigo 29-A da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 25, de 14/02/2000), o percentual destinado ao Poder Legislativo de São João do Caru – MA é de 7% (sete por cento).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARU  
GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ – 01.612.344/0001-14  
Rua do Limão, Nº109 Cep: 65.385-000 São João do Caru – MA

**Art. 21** - De acordo com o artigo 29 da Constituição Federal no seu inciso VII, o total da despesa com a remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar o montante de **5%** (*cinco por cento*) da receita do município.

**Art. 22** - As despesas com pagamento de precatórios judiciais correrão à conta de dotações consignadas com esta finalidade em operações especiais e específicas, que constarão das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos.

**Art. 23** - Os projetos em fase de execução desde que revalidados à luz das prioridades estabelecidas nesta lei, terão preferência sobre os novos projetos.

**Art. 24** - A Lei Orçamentária poderá consignar recursos para financiar serviços de sua responsabilidade a serem executados por entidades de direito privado, mediante convênios e contratos, desde que sejam da conveniência do governo municipal e tenham demonstrado padrão de eficiência no cumprimento dos objetivos determinados.

**Art. 25** - O Município deverá investir prioritariamente em projetos e atividades voltados à infância, adolescência, idosos, mulheres e gestantes buscando o atendimento universal à saúde, assistência social e educação, visando melhoria da qualidade dos serviços.

**Art. 26** - É vedada a inclusão na Lei Orçamentária, bem como em suas alterações, de quaisquer recursos do Município para clubes, associações e quaisquer outras entidades congêneres, excetuadas creches, escolas para atendimento de atividades de pré-escolas, centro de convivência de idosos, centros comunitários, unidades de apoio a gestantes, unidade de recuperação de toxicômanos e outras entidades com finalidade de atendimento às ações de assistência social por meio de convênios.

**Art. 27** - O Poder Executivo, com a necessária autorização Legislativa, poderá firmar convênios com outras esferas governamentais e não governamentais, para desenvolver



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARU  
GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ – 01.612.344/0001-14  
Rua do Limão, Nº109 Cep: 65.385-000 São João do Caru – MA

programas nas áreas de educação, cultura, saúde, habitação, abastecimento, meio ambiente, assistência social, obras e saneamento básico.

**Art. 28** - A Lei Orçamentária Anual autorizará a realização de programas de apoio e incentivo às entidades estudantis, destacadamente no que se refere à educação, cultura, turismo, meio ambiente, desporto e lazer e atividades afins, bem como para a realização de convênios, contratos, pesquisas, bolsas de estudo e estágios com escolas técnicas profissionais e universidades.

**Art. 29** - A concessão de auxílios e subvenções dependerá de autorização legislativa através de lei especial.

**Art. 30** - Os recursos somente poderão ser programados para atender despesas de capital, exceto amortizações de dívidas por operações de crédito, após deduzir os recursos destinados a atender gastos com pessoal e encargos sociais, com serviços da dívida e com outras despesas de custeio administrativos e operacionais.

**CAPÍTULO II  
DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**

**Art. 31** - O Orçamento da Seguridade Social abrangerá os órgãos e unidades orçamentários, inclusive fundos, fundações, autarquias que atuem nas áreas de saúde, previdência e assistência social, e contará, dentre outros, com recursos provenientes:

- I - das contribuições previstas na Constituição Federal;
- II - da contribuição para o plano de seguridade social do servidor, que será utilizada para despesas com encargos previdenciários do Município;
- III - do orçamento fiscal; e
- IV - das demais receitas diretamente arrecadas pelos órgãos, fundos e entidades



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARU  
GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ – 01.612.344/0001-14  
Rua do Limão, Nº109 Cep: 65.385-000 São João do Caru – MA

que integram, exclusivamente, o respectivo orçamento.

**Art. 32** - Na elaboração do Orçamento da Seguridade Social serão observadas as diretrizes específicas da área.

**Art. 33** - As receitas e despesas das entidades mencionadas, serão estimadas e programadas de acordo com as dotações previstas no Orçamento Anual.

**CAPÍTULO III  
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 34** - A Secretaria de Administração fará publicar junto a Lei Orçamentária Anual, o quadro de detalhamento da despesa, por projeto, atividade, elemento de despesa e seus desdobramentos e respectivos valores.

**Parágrafo único** - Caso o projeto da Lei Orçamentária não seja aprovado até 31 de dezembro de 2022, a sua programação poderá ser executada até o limite de **1/12 (um doze avos)** do total de cada dotação, em cada mês, até que seja aprovado pela Câmara Municipal, vedado o início de qualquer projeto novo.

**Art. 35** - O projeto de lei orçamentária do município, para o exercício de 2023, será encaminhado à Câmara Municipal até 04 (*quatro*) meses antes de encerramento do corrente exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento de sessão legislativa.

**Art. 36** - O Poder Executivo colocará à disposição dos demais Poderes e do Ministério Público, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de seus projetos orçamentários, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARU  
GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ – 01.612.344/0001-14  
Rua do Limão, Nº109 Cep: 65.385-000 São João do Caru – MA

**CAPÍTULO IV  
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 37** - Não poderão ter aumento real em relação aos créditos correspondentes ao orçamento de 2022, ressalvados os casos autorizados em Lei própria, os seguintes gastos:

I - de pessoal e respectivos encargos, que não poderão ultrapassar o limite de 54% (*cinquenta e quatro por cento*) das receitas correntes, no âmbito do Poder Executivo, nos termos da alínea "b", do inciso III, do art. 20 da Lei Complementar nº 101/2000;

II - pagamento do serviço da dívida; e

III - transferências diversas.

**Art. 38** - Na fixação dos gastos de capital para criação, expansão ou aperfeiçoamento de serviços já criados e ampliados a serem atribuídos aos órgãos municipais, com exclusão da amortização de empréstimos, serão respeitadas as prioridades e metas constantes desta Lei, bem como a manutenção e funcionamento dos serviços já implantados.

**Art. 39** - Com vistas ao atingimento, em sua plenitude, das diretrizes, objetivos e metas da Administração Municipal, previstas nesta Lei, fica autorizado o Chefe do Poder Executivo, a adotar as providências indispensáveis e necessárias à implementação das políticas aqui estabelecidas, podendo inclusive articular convênios, viabilizar recursos nas diversas esferas de Poder, inclusive contrair empréstimos observadas a capacidade de endividamento do Município, subscrever quotas de consórcio para efeito de aquisição de veículos e máquinas rodoviários, bem como promover a atualização monetária do Orçamento de 2023, até o limite do índice acumulado da inflação no período que mediar o mês de agosto a dezembro de 2023, se por ventura se fizer necessários, observados os Princípios Constitucionais e legais, especialmente o que dispuser a Lei Orgânica do Município, a Lei Orçamentária, a Lei Federal n.º 4.320/64, a lei que estabelece o Plano Plurianual e outras pertinentes a matéria posta, bem como a promover, durante a execução orçamentária, a abertura de créditos suplementares, até o limite autorizado no vigente orçamento, visando atender os elementos de despesas com dotações insuficientes.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARU  
GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ – 01.612.344/0001-14  
Rua do Limão, Nº109 Cep: 65.385-000 São João do Caru – MA

**Art. 40** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, para que surtam todos os seus Jurídicos e Legais efeitos e para que produza os resultados de mister para os fins de Direito.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Caru, Estado do Maranhão, aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.

*Antônio Bruno Cardoso dos Santos*  
**Antônio Bruno Cardoso dos Santos**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DE SAO JOAO DO CARU - MA**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**

2023

**Lei: 035, Data: 09/12/2022**

Página 1 de 2

ITEM	DESCRÍÇÃO
1	PROCESSO LEGISLATIVO
2	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR
3	INSTALAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO
4	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
5	SAÚDE BUCAL
6	EXPANSÃO NO SETOR EDUCACIONAL
7	ATIVIDADES EDUCACIONAIS
8	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
9	POUPA REALPTOREÇÃO SOCIAL ESPECIAL
10	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
11	GESTÃO MUNICIPAL DO SUAS
12	GESTÃO MUNICIPAL DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA
13	ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMILIA
14	REFORMA E CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS DA REDE DE SAÚDE
15	PROGRAMA DE ATENDIMENTO ESPECIAL - PAE
16	CONTROLE SOCIAL
17	PREVENÇÃO, CONTROLE E VIGILÂNCIA
18	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - COVID 19
19	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
20	PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
21	ÁGUA LIMPA
22	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS
23	TREINAMENTOS E CAPACITAÇÕES DE RECURSOS HUMANOS
24	TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL
25	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
26	MAIS ASSISTÊNCIA
27	DESENVOLVIMENTO E INCENTIVO A CULTURA
28	CRIANÇA E ADOLESCENTE
29	PROGRAMAS DE SAÚDE
30	MANUTENÇÃO DO CMS
31	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
32	LIMPEZA PÚBLICA
33	DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS
34	EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS
35	GESTÃO DE POLÍTICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
36	ESTRADAS VACINAIS
37	EDUCAÇÃO FÍSICA DESPORTIVA
38	ATIVIDADES RECREATIVAS E DE LAZER
39	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA POLÍTICA DA MULHER

**PREFEITURA DE SAO JOAO DO CARU - MA**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

**DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**

2023

Página 2 de 2

**Lei: 035, Data: 09/12/2022**

ITEM	DESCRÍÇÃO
40	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O SETOR ADMINISTRATIVO
41	PROGRAMA MAIS PEIXES
42	DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
43	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
44	EDUCAÇÃO DO FUTURO
45	CONSTRUÇÃO DE KITS SANITÁRIOS
46	RESERVA DE CONTIGÊNCIA

ANTONIO BRUNO CARDOSO DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL  
076.167.373-31

---

---

# PREFEITURA DE SAO JOAO DO CARU - MA

Página 1 de 6

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2023)

2023

Lei: 035, Data: 09/12/2022

Programa	Descrição	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro	
0001	<b>PROCESSO LEGISLATIVO</b>	Indicador AÇÕES LEGISLATIVAS	Unidade de Medida PC      PORCENTAGEM	Indice Recente 100	Indice Futuro 100
0002	<b>SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR</b>	Indicador AÇÕES ADMINISTRATIVAS	Unidade de Medida PC      PORCENTAGEM	Indice Recente 100	Indice Futuro 100
0003	<b>INSTALAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO</b>	Indicador MANUTENÇÕES	Unidade de Medida PC      PORCENTAGEM	Indice Recente 100	Indice Futuro 100
0004	<b>ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>	Indicador AÇÕES ADMINISTRATIVAS	Unidade de Medida PC      PORCENTAGEM	Indice Recente 100	Indice Futuro 100
0005	<b>MAIS INFRA</b>	Indicador PERCENTUAL	Unidade de Medida PC      PORCENTAGEM	Indice Recente 100	Indice Futuro 100
0006	<b>SAÚDE BUCAL</b>	Indicador ATENDIMENTOS EM SAÚDE	Unidade de Medida PC      PORCENTAGEM	Indice Recente 100	Indice Futuro 100
0007	<b>EXPANSÃO NO SETOR EDUCACIONAL</b>	Indicador AVANÇOS EDUCACIONAIS	Unidade de Medida PC      PORCENTAGEM	Indice Recente 100	Indice Futuro 100
	QUANTIDADES	QTD      QUANTIDADE		100	100
0008	<b>ATIVIDADES EDUCACIONAIS</b>	Indicador ATIVIDADES EDUCACIONAIS	Unidade de Medida PC      PORCENTAGEM	Indice Recente 100	Indice Futuro 100
0009	<b>PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>	Indicador ATENDIMENTOS	Unidade de Medida PC      PORCENTAGEM	Indice Recente 100	Indice Futuro 100

# PREFEITURA DE SAO JOAO DO CARU - MA

Página 2 de 6

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

## PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2023)

2023

Lei: 035, Data: 09/12/2022

Programa	Descrição			
<b>0010</b>	<b>POUPA REAL</b>			
Indicador SOLUÇÕES	Unidade de Medida PC      PORCENTAGEM	Indice Recente 100	Indice Futuro 100	
<b>0011</b>	<b>PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>			
Indicador ATENDIMENTOS	Unidade de Medida PC      PORCENTAGEM	Indice Recente 100	Indice Futuro 100	
<b>0012</b>	<b>GESTÃO MUNICIPAL DO SUAS</b>			
Indicador ATENDIMENTOS	Unidade de Medida PC      PORCENTAGEM	Indice Recente 100	Indice Futuro 100	
<b>0013</b>	<b>GESTÃO MUNICIPAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA</b>			
Indicador AÇÕES GERAIS	Unidade de Medida PC      PORCENTAGEM	Indice Recente 100	Indice Futuro 100	
<b>0014</b>	<b>ESTRATEGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA</b>			
Indicador ATENDIMENTOS EM SAÚDE	Unidade de Medida PC      PORCENTAGEM	Indice Recente 100	Indice Futuro 100	
<b>0015</b>	<b>REFORMA E CONST DE PREDIOS DA REDE DE SAÚDE</b>			
Indicador PERCENTUAL	Unidade de Medida PC      PORCENTAGEM	Indice Recente 100	Indice Futuro 100	
<b>0017</b>	<b>PROGRAMA DE ATENDIMENTO ESPECIAL- PAE</b>			
Indicador PERCENTUAL	Unidade de Medida PC      PORCENTAGEM	Indice Recente 100	Indice Futuro 100	
<b>0018</b>	<b>CONTROLE SOCIAL</b>			
Indicador PERCENTUAL	Unidade de Medida PC      PORCENTAGEM	Indice Recente 100	Indice Futuro 100	
<b>0019</b>	<b>PREVENÇÃO, CONTROLE E VIGILÂNCIA</b>			
Indicador PERCENTUAL	Unidade de Medida PC      PORCENTAGEM	Indice Recente 100	Indice Futuro 100	
<b>0021</b>	<b>EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR</b>			
Indicador PERCENTUAL	Unidade de Medida PC      PORCENTAGEM	Indice Recente 100	Indice Futuro 100	

**PREFEITURA DE SAO JOAO DO CARU - MA**

Página 3 de 6

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

**PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2023)**

2023

Lei: 035, Data: 09/12/2022

<b>Programa</b>	<b>Descrição</b>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
<b>0023</b>	<b>ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAUDE - COVID-19</b>			
<i>Indicador</i> PERCENTUAL	PC	PORCENTAGEM	100	100
<b>0024</b>	<b>MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>			
<i>Indicador</i> PERCENTUAL	PC	PORCENTAGEM	100	100
<b>0025</b>	<b>GESTÃO, PLANEJAMENTO E CONTROLE INTERNO</b>			
<i>Indicador</i> AÇÕES	PC	PORCENTAGEM	100	100
<b>0027</b>	<b>PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR</b>			
<i>Indicador</i> PERCENTUAL	PC	PORCENTAGEM	100	100
<b>0028</b>	<b>ÁGUA LIMPA</b>			
<i>Indicador</i> PERCENTUAL	PC	PORCENTAGEM	100	100
<b>0029</b>	<b>AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS</b>			
<i>Indicador</i> PERCENTUAL	PC	PORCENTAGEM	100	100
<b>0030</b>	<b>TREINAMENTOS E CAPACITAÇÕES DE RECURSOS HUMANOS</b>			
<i>Indicador</i> PERCENTUAL	PC	PORCENTAGEM	100	100
<b>0032</b>	<b>TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL</b>			
<i>Indicador</i> PERCENTUAL	PC	PORCENTAGEM	100	100
<b>0034</b>	<b>MANUT DA SEC MUN ASSISTENCIA SOCIAL</b>			
<i>Indicador</i> MANUTENÇÕES	PC	PORCENTAGEM	100	100
<b>0035</b>	<b>MAIS ASSISTÊNCIA</b>			
<i>Indicador</i> ATENDIMENTOS	PC	PORCENTAGEM	100	100

# PREFEITURA DE SAO JOAO DO CARU - MA

Página 4 de 6

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2023)

2023

Lei: 035, Data: 09/12/2022

Programa	Descrição	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
<b>0036</b>	<b>DESENVOLVIMENTO E INCENTIVO A CULTURA</b>	<i>Indicador</i> AÇÕES E EVENTOS  <i>Unidade de Medida</i> PC      PORCENTAGEM	100	100
<b>0039</b>	<b>CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>	<i>Indicador</i> CRIANÇAS E ADOLESCENTES INSCRITOS EM ATIVIDADES  <i>Unidade de Medida</i> PC      PORCENTAGEM	100	100
<b>0040</b>	<b>PROGRAMAS DE SAÚDE</b>	<i>Indicador</i> PERCENTUAL  <i>Unidade de Medida</i> PC      PORCENTAGEM	100	100
<b>0041</b>	<b>MANUTENCAO DO CMS</b>	<i>Indicador</i> PERCENTUAL  <i>Unidade de Medida</i> PC      PORCENTAGEM	100	100
<b>0042</b>	<b>PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>	<i>Indicador</i> PERCENTUAL  <i>Unidade de Medida</i> PC      PORCENTAGEM	100	100
<b>0043</b>	<b>LIMPEZA PÚBLICA</b>	<i>Indicador</i> PERCENTUAL  <i>Unidade de Medida</i> PC      PORCENTAGEM	100	100
<b>0044</b>	<b>ELETRIFICAÇÃO RURAL</b>	<i>Indicador</i> IMPLANTAÇÕES  <i>Unidade de Medida</i> PC      PORCENTAGEM	100	100
<b>0045</b>	<b>ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA TODOS</b>	<i>Indicador</i> AÇÕES  <i>Unidade de Medida</i> PC      PORCENTAGEM	100	100
<b>0046</b>	<b>SANEAMENTO BÁSICO</b>	<i>Indicador</i> IMPLANTAÇÕES  <i>Unidade de Medida</i> PC      PORCENTAGEM	100	100
<b>0048</b>	<b>DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS AGRICOLAS</b>	<i>Indicador</i> PERCENTUAL  <i>Unidade de Medida</i> PC      PORCENTAGEM	100	100

**PREFEITURA DE SAO JOAO DO CARU - MA**

Página 5 de 6

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

**PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2023)**

2023

Lei: 035, Data: 09/12/2022

<b>Programa</b>	<b>Descrição</b>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
<b>0049</b>	<b>EQUIPAMENTOS AGRICOLAS</b>	<i>Unidade de Medida</i> PC      PORCENTAGEM	<i>Indice Recente</i> 100	<i>Indice Futuro</i> 100
<b>0050</b>	<b>GESTÃO DE POLÍTICA E ASSISTENCIA SOCIAL</b>	<i>Unidade de Medida</i> PC      PORCENTAGEM	<i>Indice Recente</i> 100	<i>Indice Futuro</i> 100
<b>0051</b>	<b>ESTRADAS VICINAIS</b>	<i>Unidade de Medida</i> PC      PORCENTAGEM	<i>Indice Recente</i> 100	<i>Indice Futuro</i> 100
<b>0052</b>	<b>EDUCAÇÃO FÍSICA DESPORTIVA</b>	<i>Unidade de Medida</i> PC      PORCENTAGEM	<i>Indice Recente</i> 100	<i>Indice Futuro</i> 100
<b>0053</b>	<b>ATIVIDADES RECREATIVAS E DE LAZER</b>	<i>Unidade de Medida</i> PC      PORCENTAGEM	<i>Indice Recente</i> 100	<i>Indice Futuro</i> 100
<b>0054</b>	<b>GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA POLITICA DA MULHER</b>	<i>Unidade de Medida</i> PC      PORCENTAGEM	<i>Indice Recente</i> 100	<i>Indice Futuro</i> 100
<b>0056</b>	<b>GESTAO DO MAC</b>	<i>Unidade de Medida</i> PC      PORCENTAGEM	<i>Indice Recente</i> 100	<i>Indice Futuro</i> 100
<b>0061</b>	<b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SETOR ADMINISTRATIVO</b>	<i>Unidade de Medida</i> PC      PORCENTAGEM	<i>Indice Recente</i> 100	<i>Indice Futuro</i> 100
<b>0063</b>	<b>PROGRAMA MAIS PEIXES</b>	<i>Unidade de Medida</i> PC      PORCENTAGEM	<i>Indice Recente</i> 100	<i>Indice Futuro</i> 100
<b>0086</b>	<b>DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA</b>	<i>Unidade de Medida</i> PC      PORCENTAGEM	<i>Indice Recente</i> 100	<i>Indice Futuro</i> 100

# PREFEITURA DE SAO JOAO DO CARU - MA

Página 6 de 6

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

## PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2023)

2023

Lei: 035, Data: 09/12/2022

Programa	Descrição	Indicador	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
0087	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	PERCENTUAL	PC	PORCENTAGEM	100
0089	EDUCAÇÃO DO FUTURO	AÇÕES EDUCACIONAIS	PC	PORCENTAGEM	100
2092	CONSTRUÇÃO DE KIT SANITARIOS	PERCENTUAL	PC	PORCENTAGEM	100
2171	CASA NOSSA	AÇÕES	PC	PORCENTAGEM	100
2172	CONSTRUINDO O TRANSITO	AÇÕES E ATENDIMENTOS	PC	PORCENTAGEM	100
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	PERCENTUAL	PC	PORCENTAGEM	100

ANTONIO BRUNO CARDOSO DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL  
076.167.373-31

**PREFEITURA DE SAO JOAO DO CARU - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)**  
2023

Página 1 de 71

**Lei: 035, Data: 09/12/2022**

Programa	Descrição								
<b>0001 PROCESSO LEGISLATIVO</b>									
<i>Metas</i>									
<i>Indicadores</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>				
AÇÕES LEGISLATIVAS		PC	PORCENTAGEM	100	100				
<i>Ações</i>									
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>				
0001 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARU									
010100 CÂMARA MUNICIPAL									
2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS									
01 Legislativa									
031 Ação Legislativa									
500 Recursos não Vinculados de Impostos									
00 Recursos Ordinários									
3 DESPESAS CORRENTES									
-----									
0001 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARU					18,25				
010100 CÂMARA MUNICIPAL					786.299,11				
2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS									
01 Legislativa									
031 Ação Legislativa									
500 Recursos não Vinculados de Impostos									
00 Recursos Ordinários									
3 DESPESAS CORRENTES									
-----									
<b>Total Geral do Programa:</b>					<b>1.789.982,23</b>				

**PREFEITURA DE SAO JOAO DO CARU - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)**  
2023

Página 2 de 71

**Lei: 035, Data: 09/12/2022**

Programa	Descrição					Indice Recente	Indice Futuro		
0002 SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		Indicadores	Unidade de Medida	PC	PORCENTAGEM				
<b>Metas</b>									
AÇÕES ADMINISTRATIVAS									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARU							18,25	998.494,47
020200	Gabinete do Prefeito								
2003	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO								
04	Administração								
122	Administração Geral								
500	Recursos não Vinculados de Impostos								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								
<hr/>									
<b>Total Geral do Programa:</b>								<b>998.494,47</b>	

**PREFEITURA DE SAO JOAO DO CARU - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)**  
2023

Página 3 de 71

**Lei: 035, Data: 09/12/2022**

Programa	Descrição								
<b>0003 INSTALAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO</b>									
<b>Metas</b>									
Indicadores		Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro				
MANUTENÇÕES		PC	PORCENTAGEM	100	100				
<b>Ações</b>									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARU							18,25	151.622,01
010100	CÂMARA MUNICIPAL								
1001	REFORMA DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL								
01	Legislativa								
031	Ação Legislativa								
500	Recursos não Vinculados de Impostos								
00	Recursos Ordinários								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
<hr/>								<b>Total Geral do Programa:</b>	
								<b>151.622,01</b>	

**PREFEITURA DE SAO JOAO DO CARU - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)**  
2023

Página 4 de 71

**Lei: 035, Data: 09/12/2022**

Programa	Descrição				
<b>0004 ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>					
<b>Metas</b>					
<i>Indicadores</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
AÇÕES ADMINISTRATIVAS		PC	PORCENTAGEM	100	100
<b>Ações</b>					
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARU				FonCódigo
020200	Gabinete do Prefeito				Categoria
2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS				
04	Administração				
122	Administração Geral				
500	Recursos não Vinculados de Impostos				
00	Recursos Ordinários				
3	DESPESAS CORRENTES				
<hr/>					
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARU				18,25
020300	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS				6.727,23
2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS				
04	Administração				
122	Administração Geral				
500	Recursos não Vinculados de Impostos				
00	Recursos Ordinários				
4	DESPESAS DE CAPITAL				
<hr/>					
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARU				18,25
020300	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS				1.644.902,83
2004	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS				
04	Administração				
122	Administração Geral				
500	Recursos não Vinculados de Impostos				
00	Recursos Ordinários				
3	DESPESAS CORRENTES				
<hr/>					

**PREFEITURA DE SAO JOAO DO CARU - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)**  
**2023**

Página 5 de 71

**Lei: 035, Data: 09/12/2022**

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARU		18,25	57.088,80
020300	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS			
2066	PRECATORIOS			
02	Judiciária			
062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário			
500	Recursos não Vinculados de Impostos			
00	Recursos Ordinários			
3	DESPESAS CORRENTES			
-----	-----	-----	-----	-----
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARU		18,25	1.523.540,02
020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
1019	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA			
17	Saneamento			
511	Saneamento Básico Rural			
500	Recursos não Vinculados de Impostos			
00	Recursos Ordinários			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
-----	-----	-----	-----	-----
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARU		18,25	945.409,10
020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
2005	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE			
10	Saúde			
122	Administração Geral			
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
00	Recursos Ordinários			
3	DESPESAS CORRENTES			
-----	-----	-----	-----	-----
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARU		18,25	11.100,60
020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
2005	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE			
10	Saúde			
122	Administração Geral			
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
00	Recursos Ordinários			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
-----	-----	-----	-----	-----

**PREFEITURA DE SAO JOAO DO CARU - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)**  
**2023**

Página 6 de 71

**Lei: 035, Data: 09/12/2022**

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARU			18,25	147.845,11
020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
2005	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE				
10	Saúde				
122	Administração Geral				
632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres				
00	Recursos Ordinários				
4	DESPESAS DE CAPITAL				
-----	-----	-----	-----	-----	-----
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARU			18,25	493.370,99
020600	SEC DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E TRANSPORTES				
1015	CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, MEIO FIO E SARGETAS				
15	Urbanismo				
452	Serviços Urbanos				
500	Recursos não Vinculados de Impostos				
00	Recursos Ordinários				
4	DESPESAS DE CAPITAL				
-----	-----	-----	-----	-----	-----
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARU			18,25	881.666,93
020600	SEC DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E TRANSPORTES				
2033	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS, OBRAS E TRANSPORTE				
04	Administração				
122	Administração Geral				
500	Recursos não Vinculados de Impostos				
00	Recursos Ordinários				
3	DESPESAS CORRENTES				
-----	-----	-----	-----	-----	-----
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARU			18,25	518.906,35
020600	SEC DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E TRANSPORTES				
2034	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA OFICINA MECANICA				
04	Administração				
121	Planejamento e Orçamento				
500	Recursos não Vinculados de Impostos				
00	Recursos Ordinários				
3	DESPESAS CORRENTES				
-----	-----	-----	-----	-----	-----

**PREFEITURA DE SAO JOAO DO CARU - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)**  
**2023**

Página 7 de 71

**Lei: 035, Data: 09/12/2022**

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARU		18,25	484.189,63
020700	SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENV ECONÔMICO			
2040	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
20	Agricultura			
122	Administração Geral			
500	Recursos não Vinculados de Impostos			
00	Recursos Ordinários			
3	DESPESAS CORRENTES			
-----	-----	-----	-----	-----
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARU		18,25	434.709,47
021300	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
2039	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
04	Administração			
122	Administração Geral			
500	Recursos não Vinculados de Impostos			
00	Recursos Ordinários			
3	DESPESAS CORRENTES			
-----	-----	-----	-----	-----
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARU		18,25	18.327,41
021300	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
2039	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
04	Administração			
122	Administração Geral			
500	Recursos não Vinculados de Impostos			
00	Recursos Ordinários			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
-----	-----	-----	-----	-----
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARU		18,25	181.579,70
021400	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER			
2057	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESPORTO E LAZER			
04	Administração			
122	Administração Geral			
500	Recursos não Vinculados de Impostos			
00	Recursos Ordinários			
3	DESPESAS CORRENTES			
-----	-----	-----	-----	-----

**PREFEITURA DE SAO JOAO DO CARU - MA**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)**  
2023

Página 8 de 71

**Lei: 035, Data: 09/12/2022**

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARU	18,25	197.419,78
021600	SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE		
2055	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE CULTURA		
04	Administração		
122	Administração Geral		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0007	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	18,25	275.541,27
021800	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
2063	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE MEIO AMBIENTE		
04	Administração		
122	Administração Geral		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			

**Total Geral do Programa:** 8.631.804,25

**PREFEITURA DE SAO JOAO DO CARU - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)**  
2023

Página 9 de 71

**Lei: 035, Data: 09/12/2022**

Programa	Descrição	Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro					
Metas	ATENDIMENTOS EM SAÚDE	PC	PORCENTAGEM	100	100					
Ações	Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
	0003	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO CARU							18,25	541.517,08
	021000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS								
	2006	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL- PSB								
	10	Saúde								
	301	Atenção Básica								
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo								
	00	Recursos Ordinários								
	3	DESPESAS CORRENTES								
<hr/>									Total Geral do Programa:	541.517,08

**PREFEITURA DE SAO JOAO DO CARU - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)**  
2023

Página 10 de 71

**Lei: 035, Data: 09/12/2022**

Programa	Descrição																																																																																										
<b>0007 EXPANSÃO NO SETOR EDUCACIONAL</b>																																																																																											
<b>Metas</b>																																																																																											
<table> <thead> <tr> <th>Indicadores</th> <th>Unidade de Medida</th> <th>Indice Recente</th> <th>Indice Futuro</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>AVANÇOS EDUCACIONAIS</td> <td>PC      PORCENTAGEM</td> <td>100</td> <td>100</td> </tr> <tr> <td>QUANTIDADES</td> <td>QTD      QUANTIDADE</td> <td>100</td> <td>100</td> </tr> </tbody> </table>		Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro	AVANÇOS EDUCACIONAIS	PC      PORCENTAGEM	100	100	QUANTIDADES	QTD      QUANTIDADE	100	100																																																																														
Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro																																																																																								
AVANÇOS EDUCACIONAIS	PC      PORCENTAGEM	100	100																																																																																								
QUANTIDADES	QTD      QUANTIDADE	100	100																																																																																								
<b>Ações</b>																																																																																											
<table> <thead> <tr> <th>Entidade</th> <th>Unid.Orçam.</th> <th>Proj.Ativ.</th> <th>Função</th> <th>SubFunção</th> <th>FonGrupo</th> <th>FonCódigo</th> <th>Categoria</th> <th>Meta</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0005</td> <td>FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA FU</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>18,25</td> <td>1.931.480,17</td> </tr> <tr> <td>021200</td> <td>FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FUNDEB</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>1013</td> <td>CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES Z. RURAL</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>12</td> <td>Educação</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>361</td> <td>Ensino Fundamental</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>540</td> <td>Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>00</td> <td>Recursos Ordinários</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>4</td> <td>DESPESAS DE CAPITAL</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor	0005	FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA FU							18,25	1.931.480,17	021200	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FUNDEB									1013	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES Z. RURAL									12	Educação									361	Ensino Fundamental									540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos									00	Recursos Ordinários									4	DESPESAS DE CAPITAL								
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor																																																																																		
0005	FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA FU							18,25	1.931.480,17																																																																																		
021200	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FUNDEB																																																																																										
1013	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES Z. RURAL																																																																																										
12	Educação																																																																																										
361	Ensino Fundamental																																																																																										
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos																																																																																										
00	Recursos Ordinários																																																																																										
4	DESPESAS DE CAPITAL																																																																																										
Total Geral do Programa: <b>1.931.480,17</b>																																																																																											

**PREFEITURA DE SAO JOAO DO CARU - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)**  
2023

Página 11 de 71

Lei: 035, Data: 09/12/2022

Programa	Descrição				
0008 ATIVIDADES EDUCACIONAIS					
<b>Metas</b>					
<i>Indicadores</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
ATIVIDADES EDUCACIONAIS		PC	PORCENTAGEM	100	100
<b>Ações</b>					
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARU				
020500	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
1002	REFORMA DE PREDIOS VINCULADOS A SEC. DE ADM				
12	Educação				
361	Ensino Fundamental				
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE				
00	Recursos Ordinários				
4	DESPESAS DE CAPITAL				
-----	-----	-----	-----	-----	-----
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARU				
020500	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
1012	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES Z. URBANA				
12	Educação				
361	Ensino Fundamental				
570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos C				
00	Recursos Ordinários				
4	DESPESAS DE CAPITAL				
-----	-----	-----	-----	-----	-----
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARU				
020500	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
1012	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES Z. URBANA				
12	Educação				
361	Ensino Fundamental				
599	Outros Recursos Vinculados à Educação				
00	Recursos Ordinários				
4	DESPESAS DE CAPITAL				

**PREFEITURA DE SAO JOAO DO CARU - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)**  
**2023**

Página 12 de 71

**Lei: 035, Data: 09/12/2022**

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARU		18,25	581.460,00
020500	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
1012	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES Z. URBANA			
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estad			
00	Recursos Ordinários			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
-----	-----	-----	-----	-----
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARU		18,25	370.020,00
020500	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
1032	COMPRA DE MATERIAL PERMANENTE			
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos C			
00	Recursos Ordinários			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
-----	-----	-----	-----	-----
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARU		18,25	1.435.785,66
020500	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
2015	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
12	Educação			
122	Administração Geral			
500	Recursos não Vinculados de Impostos			
00	Recursos Ordinários			
3	DESPESAS CORRENTES			
-----	-----	-----	-----	-----
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARU		18,25	112.144,67
020500	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
2015	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
12	Educação			
122	Administração Geral			
500	Recursos não Vinculados de Impostos			
00	Recursos Ordinários			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
-----	-----	-----	-----	-----

**PREFEITURA DE SAO JOAO DO CARU - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)**  
**2023**

Página 13 de 71

**Lei: 035, Data: 09/12/2022**

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARU		18,25	131.092,80
020500	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
2015	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
12	Educação			
122	Administração Geral			
571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres			
00	Recursos Ordinários			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
-----	-----	-----	-----	-----
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARU		18,25	86.760,64
020500	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
2017	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO DA ESCOLA-PDDE			
12	Educação			
306	Alimentação e Nutrição			
551	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto			
00	Recursos Ordinários			
3	DESPESAS CORRENTES			
-----	-----	-----	-----	-----
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARU		18,25	13.924,55
020500	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
2017	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO DA ESCOLA-PDDE			
12	Educação			
306	Alimentação e Nutrição			
551	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto			
00	Recursos Ordinários			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
-----	-----	-----	-----	-----
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARU		18,25	492.286,18
020500	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
2018	MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE			
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
550	Transferência do Salário-Educação			
00	Recursos Ordinários			
3	DESPESAS CORRENTES			
-----	-----	-----	-----	-----

**PREFEITURA DE SAO JOAO DO CARU - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)**  
**2023**

Página 14 de 71

**Lei: 035, Data: 09/12/2022**

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARU			18,25	79.140,04
020500	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
2018	MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE				
12	Educação				
361	Ensino Fundamental				
550	Transferência do Salário-Educação				
00	Recursos Ordinários				
4	DESPESAS DE CAPITAL				
-----	-----	-----	-----	-----	-----
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARU			18,25	318.628,01
020500	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
2019	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS, IDOSOS - EJA				
12	Educação				
366	Educação de Jovens e Adultos				
500	Recursos não Vinculados de Impostos				
00	Recursos Ordinários				
3	DESPESAS CORRENTES				
-----	-----	-----	-----	-----	-----
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARU			18,25	554.064,65
020500	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
2021	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA EM EDUCAÇÃO				
12	Educação				
367	Educação Especial				
500	Recursos não Vinculados de Impostos				
00	Recursos Ordinários				
4	DESPESAS DE CAPITAL				
-----	-----	-----	-----	-----	-----
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARU			18,25	259.119,24
020500	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
2043	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTOS DE CRECHES				
12	Educação				
365	Educação Infantil				
500	Recursos não Vinculados de Impostos				
00	Recursos Ordinários				
3	DESPESAS CORRENTES				
-----	-----	-----	-----	-----	-----

**PREFEITURA DE SAO JOAO DO CARU - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)**  
**2023**

Página 15 de 71

**Lei: 035, Data: 09/12/2022**

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARU			18,25	1.114.771,49
020500	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
2097	MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE				
12	Educação				
361	Ensino Fundamental				
500	Recursos não Vinculados de Impostos				
00	Recursos Ordinários				
3	DESPESAS CORRENTES				
-----	-----	-----	-----	-----	-----
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARU			18,25	197.454,27
020500	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
2097	MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE				
12	Educação				
361	Ensino Fundamental				
500	Recursos não Vinculados de Impostos				
00	Recursos Ordinários				
4	DESPESAS DE CAPITAL				
-----	-----	-----	-----	-----	-----
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARU			18,25	56.329,41
021600	SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE				
2024	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS				
13	Cultura				
392	Difusão Cultural				
500	Recursos não Vinculados de Impostos				
00	Recursos Ordinários				
3	DESPESAS CORRENTES				
-----	-----	-----	-----	-----	-----
0005	FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCACAO BASICA FU			18,25	528.600,00
021200	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FUNDEB				
1014	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESCOLARES - FUNDEB				
12	Educação				
361	Ensino Fundamental				
541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF				
00	Recursos Ordinários				
4	DESPESAS DE CAPITAL				
-----	-----	-----	-----	-----	-----

**PREFEITURA DE SAO JOAO DO CARU - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)**  
2023

Página 16 de 71

**Lei: 035, Data: 09/12/2022**

0005	FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCACÃO BASICA FU		18,25	2.217.858,09
021200	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FUNDEB			
2026	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB-30%			
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
00	Recursos Ordinários			
3	DESPESAS CORRENTES			
-----	-----	-----	-----	-----
0005	FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCACÃO BASICA FU		18,25	3.153.362,55
021200	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FUNDEB			
2026	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB-30%			
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
00	Recursos Ordinários			
3	DESPESAS CORRENTES			
-----	-----	-----	-----	-----
0005	FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCACÃO BASICA FU		18,25	8.231.333,85
021200	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FUNDEB			
2027	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB-70%			
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
00	Recursos Ordinários			
3	DESPESAS CORRENTES			
-----	-----	-----	-----	-----
0005	FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCACÃO BASICA FU		18,25	8.648.778,39
021200	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FUNDEB			
2027	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB-70%			
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
00	Recursos Ordinários			
3	DESPESAS CORRENTES			
-----	-----	-----	-----	-----

Total Geral do Programa: 30.634.486,15

**PREFEITURA DE SAO JOAO DO CARU - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)**  
2023

Página 17 de 71

Lei: 035, Data: 09/12/2022

Programa	Descrição				
0009	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
<b>Metas</b>					
	<i>Indicadores</i>		<i>Unidade de Medida</i>		
	ATENDIMENTOS		PC	PORCENTAGEM	
					Indice Recente
					100
					Indice Futuro
					100
<b>Ações</b>					
	<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>
				FonGrupo	FonCódigo
					Categoria
0004	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SAO				
021100	FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				
1030	BENEFICIOS EVENTUAIS				
08	Assistência Social				
244	Assistência Comunitária				
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
00	Recursos Ordinários				
3	DESPESAS CORRENTES				
-----					
0004	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SAO				
021100	FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				
2045	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL-CREAS				
08	Assistência Social				
244	Assistência Comunitária				
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
00	Recursos Ordinários				
3	DESPESAS CORRENTES				
-----					
0004	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SAO				
021100	FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				
2059	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ				
08	Assistência Social				
244	Assistência Comunitária				
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
00	Recursos Ordinários				
3	DESPESAS CORRENTES				

**PREFEITURA DE SAO JOAO DO CARU - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)**  
2023

Página 18 de 71

**Lei: 035, Data: 09/12/2022**

0004	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SAO	18,25	103.126,35
021100	FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
2060	MANUTENÇÃO DO SCFV CRIANÇAS,JOVENS E IDOSOS		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----	-----	-----	-----
0004	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SAO	18,25	114.584,83
021100	FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
2062	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----	-----	-----	-----
Total Geral do Programa:			<b>538.776,55</b>

**PREFEITURA DE SAO JOAO DO CARU - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)**  
2023

Página 19 de 71

**Lei: 035, Data: 09/12/2022**

Programa	Descrição					Indice Recente	Indice Futuro			
0010	POUPA REAL	Indicadores	Unidade de Medida	PC	PORCENTAGEM	100	100			
<b>Metas</b>										
SOLUÇÕES										
Ações	Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARU								18,25	188.676,69
020600	SEC DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E TRANSPORTES									
1100	MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE PROGRAMA POUPA REAL									
26	Transporte									
782	Transporte Rodoviário									
500	Recursos não Vinculados de Impostos									
00	Recursos Ordinários									
3	DESPESAS CORRENTES									
<hr/>								Total Geral do Programa:	188.676,69	

**PREFEITURA DE SAO JOAO DO CARU - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)**  
2023

Página 20 de 71

**Lei: 035, Data: 09/12/2022**

Programa	Descrição										
<b>0011 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>											
<b>Metas</b>											
Indicadores		Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro						
ATENDIMENTOS		PC	PORCENTAGEM	100	100						
<b>Ações</b>											
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo Categoría					
0004	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SAO										
021100	FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS										
2048	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ESTRATEGICAS DO AEPETI										
08	Assistência Social										
243	Assistência à Criança e ao Adolescente										
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS										
00	Recursos Ordinários										
3	DESPESAS CORRENTES										
-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----					
0004	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SAO					18,25					
021100	FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					68.750,90					
2051	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL-CREAS										
08	Assistência Social										
243	Assistência à Criança e ao Adolescente										
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS										
00	Recursos Ordinários										
3	DESPESAS CORRENTES										
-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----					
0006	FIA - FUNDO MUNICIPAL DE INFANCIA E ADOLESCENTE					18,25					
021900	FUNDO MUN. P/ INFANCIA E ADOLESCENTE					5.286,00					
2047	MANUTENÇÃO DO FUNDO PARA INFANCIA E ADOLESCENCIA										
08	Assistência Social										
243	Assistência à Criança e ao Adolescente										
500	Recursos não Vinculados de Impostos										
00	Recursos Ordinários										
3	DESPESAS CORRENTES										
-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----					
<b>Total Geral do Programa:</b>						<b>165.578,72</b>					

**PREFEITURA DE SAO JOAO DO CARU - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)**  
2023

Página 21 de 71

**Lei: 035, Data: 09/12/2022**

Programa	Descrição				
<b>0012 GESTÃO MUNICIPAL DO SUAS</b>					
<b>Metas</b>					
<i>Indicadores</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
ATENDIMENTOS		PC	PORCENTAGEM	100	100
<b>Ações</b>					
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>
0004	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SAO				
021100	FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				
1032	COMPRA DE MATERIAL PERMANENTE				
08	Assistência Social				
244	Assistência Comunitária				
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
00	Recursos Ordinários				
3	DESPESAS CORRENTES				
<hr/>					
0004	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SAO				18,25
021100	FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				541.610,02
1032	COMPRA DE MATERIAL PERMANENTE				
08	Assistência Social				
244	Assistência Comunitária				
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
00	Recursos Ordinários				
4	DESPESAS DE CAPITAL				
<hr/>					
0004	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SAO				18,25
021100	FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				43.609,50
1032	COMPRA DE MATERIAL PERMANENTE				
08	Assistência Social				
244	Assistência Comunitária				
665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assis				
00	Recursos Ordinários				
3	DESPESAS CORRENTES				
<hr/>					

**PREFEITURA DE SAO JOAO DO CARU - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)**  
**2023**

Página 22 de 71

**Lei: 035, Data: 09/12/2022**

0004	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SAO		18,25	147.051,23
021100	FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
1032	COMPRA DE MATERIAL PERMANENTE			
08	Assistência Social			
244	Assistência Comunitária			
665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assis			
00	Recursos Ordinários			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
-----	-----	-----	-----	-----
0004	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SAO		18,25	129.066,20
021100	FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
2010	MANUTENÇÃO INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - SUAS			
08	Assistência Social			
128	Formação de Recursos Humanos			
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
00	Recursos Ordinários			
3	DESPESAS CORRENTES			
-----	-----	-----	-----	-----
0004	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SAO		18,25	290.730,00
021100	FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
2010	MANUTENÇÃO INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - SUAS			
08	Assistência Social			
244	Assistência Comunitária			
669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social			
00	Recursos Ordinários			
3	DESPESAS CORRENTES			
-----	-----	-----	-----	-----
0004	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SAO		18,25	58.146,00
021100	FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
2010	MANUTENÇÃO INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - SUAS			
08	Assistência Social			
244	Assistência Comunitária			
669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social			
00	Recursos Ordinários			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
-----	-----	-----	-----	-----

**PREFEITURA DE SAO JOAO DO CARU - MA**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)**  
2023

Página 23 de 71

**Lei: 035, Data: 09/12/2022**

0004	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SAO	18,25	143.311,07
021100	FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
2013	GESTÃO DA VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

---

**Total Geral do Programa:** 1.356.431,32

**PREFEITURA DE SAO JOAO DO CARU - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)**  
2023

Página 24 de 71

**Lei: 035, Data: 09/12/2022**

Programa	Descrição												
<b>0013 GESTÃO MUNICIPAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA</b>													
<b>Metas</b>													
Indicadores		Unidade de Medida			Indice Recente	Indice Futuro							
AÇÕES GERAIS		PC	PORCENTAGEM		100	100							
<b>Ações</b>													
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>						
0004	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SAO												
021100	FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS												
1031	OBRAS REF.INDICE DESCENTRALIZADA												
08	Assistência Social												
244	Assistência Comunitária												
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS												
00	Recursos Ordinários												
4	DESPESAS DE CAPITAL												
-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----						
0004	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SAO												
021100	FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS												
2052	MANUTENÇÃO DO INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA-IGD BOLSA FAMILIA												
08	Assistência Social												
244	Assistência Comunitária												
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS												
00	Recursos Ordinários												
3	DESPESAS CORRENTES												
-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----						
<b>Total Geral do Programa:</b>							<b>290.527,41</b>						

**PREFEITURA DE SAO JOAO DO CARU - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)**  
2023

Página 25 de 71

**Lei: 035, Data: 09/12/2022**

Programa	Descrição										
<b>0014 ESTRATEGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA</b>											
<b>Metas</b>											
<i>Indicadores</i>											
ATENDIMENTOS EM SAÚDE		Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro						
		PC	PORCENTAGEM	100	100						
<b>Ações</b>											
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>					
0003	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO CARU										
021000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS										
2011	MANUTENÇÃO DA ESTRATEGIA DE SAÚDE DE FAMILIA - ESF										
10	Saúde										
301	Atenção Básica										
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern										
00	Recursos Ordinários										
3	DESPESAS CORRENTES										
<hr/>											
<b>Total Geral do Programa:</b>						<b>710.408,88</b>					

**PREFEITURA DE SAO JOAO DO CARU - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)**  
2023

Página 26 de 71

**Lei: 035, Data: 09/12/2022**

Programa	Descrição											
<b>0015 REFORMA E CONST DE PREDIOS DA REDE DE SAÚDE</b>												
<b>Metas</b>												
Indicadores			Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro						
PERCENTUAL			PC	PORCENTAGEM	100	100						
<b>Ações</b>												
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo						
0003	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO CARU					Categoria						
021000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS											
1005	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAUDE Z. RURAL											
10	Saúde											
301	Atenção Básica											
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo											
00	Recursos Ordinários											
4	DESPESAS DE CAPITAL											
-----												
0003	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO CARU					5,72						
021000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS					898.620,00						
1005	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAUDE Z. RURAL											
10	Saúde											
301	Atenção Básica											
632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres											
00	Recursos Ordinários											
4	DESPESAS DE CAPITAL											
-----												
0003	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO CARU					5,72						
021000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS					792.900,00						
1006	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE DE SAÚDE Z. URBANA											
10	Saúde											
301	Atenção Básica											
631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Contratuais											
00	Recursos Ordinários											
4	DESPESAS DE CAPITAL											
-----												

**PREFEITURA DE SAO JOAO DO CARU - MA**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)**  
2023

Página 27 de 71

**Lei: 035, Data: 09/12/2022**

0003	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO CARU	5,72	422.880,00
021000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS		
1006	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE DE SAÚDE Z. URBANA		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estad		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----	-----	-----	-----
0003	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO CARU	5,72	174.438,00
021000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS		
1032	COMPRA DE MATERIAL PERMANENTE		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----	-----	-----	-----
	<b>Total Geral do Programa:</b>		<b>2.817.438,00</b>

**PREFEITURA DE SAO JOAO DO CARU - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)**  
2023

Página 28 de 71

Lei: 035, Data: 09/12/2022

Programa	Descrição					
0017	PROGRAMA DE ATENDIMENTO ESPECIAL- PAE					
<b>Metas</b>						
	<i>Indicadores</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
	PERCENTUAL		PC	PORCENTAGEM	100	100
<b>Ações</b>						
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>
0003	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO CARU					
021000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS					
1004	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNDADES DE SAUDE					
10	Saúde					
301	Atenção Básica					
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo					
00	Recursos Ordinários					
4	DESPESAS DE CAPITAL					
-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
0003	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO CARU					
021000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS					
1005	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAUDE Z. RURAL					
10	Saúde					
301	Atenção Básica					
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo					
00	Recursos Ordinários					
4	DESPESAS DE CAPITAL					
-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
0003	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO CARU					
021000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS					
1005	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAUDE Z. RURAL					
10	Saúde					
301	Atenção Básica					
603	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo					
00	Recursos Ordinários					
4	DESPESAS DE CAPITAL					

**PREFEITURA DE SAO JOAO DO CARU - MA**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)**  
2023

Página 29 de 71

**Lei: 035, Data: 09/12/2022**

0003	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO CARU	18,25	1.319.663,59
021000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS		
2007	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BASICA - PAB		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			
Total Geral do Programa:			<b>1.703.059,31</b>

**PREFEITURA DE SAO JOAO DO CARU - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)**  
2023

Página 30 de 71

**Lei: 035, Data: 09/12/2022**

Programa	Descrição								
<b>0018 CONTROLE SOCIAL</b>									
<i>Metas</i>									
Indicadores		Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro				
PERCENTUAL		PC	PORCENTAGEM	100	100				
<i>Ações</i>									
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>				
0004	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SAO								
021100	FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS								
2054	MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DOS CONSELHOS								
08	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								
-----	-----	-----	-----	-----	-----				
0004	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SAO								
021100	FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS								
2054	MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DOS CONSELHOS								
08	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS								
00	Recursos Ordinários								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
-----	-----	-----	-----	-----	-----				
<b>Total Geral do Programa:</b>					<b>45.317,15</b>				

**PREFEITURA DE SAO JOAO DO CARU - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)**  
**2023**

Página 31 de 71

Lei: 035, Data: 09/12/2022

Programa	Descrição				
0019	PREVENÇÃO, CONTROLE E VIGILÂNCIA				
<b>Metas</b>					
	<i>Indicadores</i>		<i>Unidade de Medida</i>		
	PERCENTUAL		PC	PORCENTAGEM	
					<i>Indice Recente</i>
					100
					<i>Indice Futuro</i>
					100
<b>Ações</b>					
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>
0003	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO CARU				
021000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS				
2012	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA				
10	Saúde				
301	Atenção Básica				
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo				
00	Recursos Ordinários				
3	DESPESAS CORRENTES				
-----	-----	-----	-----	-----	-----
0003	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO CARU				
021000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS				
2012	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA				
10	Saúde				
301	Atenção Básica				
602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo				
00	Recursos Ordinários				
3	DESPESAS CORRENTES				
-----	-----	-----	-----	-----	-----
0003	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO CARU				
021000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS				
2014	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E CONTROLE DE DOENÇAS				
10	Saúde				
305	Vigilância Epidemiológica				
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo				
00	Recursos Ordinários				
3	DESPESAS CORRENTES				

**PREFEITURA DE SAO JOAO DO CARU - MA**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)**  
2023

Página 32 de 71

**Lei: 035, Data: 09/12/2022**

0003	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO CARU	18,25	137.436,00
021000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS		
2014	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E CONTROLE DE DOENÇAS		
10	Saúde		
305	Vigilância Epidemiológica		
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			
Total Geral do Programa:			<b>1.010.695,98</b>

**PREFEITURA DE SAO JOAO DO CARU - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)**  
2023

Página 33 de 71

**Lei: 035, Data: 09/12/2022**

Programa	Descrição											
<b>0023 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAUDE - COVID-19</b>												
<b>Metas</b>												
Indicadores			Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro						
PERCENTUAL			PC	PORCENTAGEM	100	100						
<b>Ações</b>												
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>						
0003	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO CARU											
021000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS											
2067	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO MEDICO, HOSPITALAR E AMBULATORIAL											
10	Saúde											
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern											
00	Recursos Ordinários											
3	DESPESAS CORRENTES											
-----												
0003	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO CARU											
021000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS											
2067	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO MEDICO, HOSPITALAR E AMBULATORIAL											
10	Saúde											
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern											
00	Recursos Ordinários											
4	DESPESAS DE CAPITAL											
-----												
<b>Total Geral do Programa:</b>						<b>581.460,00</b>						

**PREFEITURA DE SAO JOAO DO CARU - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)**  
2023

Página 34 de 71

Lei: 035, Data: 09/12/2022

**PREFEITURA DE SAO JOAO DO CARU - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)**  
2023

Página 35 de 71

**Lei: 035, Data: 09/12/2022**

0005	FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCACÃO BASICA FU	18,25	578.334,66
021200	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FUNDEB		
2031	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE PRE ESCOLAS DO FUNDEB 70%		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----	-----	-----	-----
0005	FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCACÃO BASICA FU	18,25	2.393.841,98
021200	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FUNDEB		
2031	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE PRE ESCOLAS DO FUNDEB 70%		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----	-----	-----	-----
0005	FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCACÃO BASICA FU	18,25	60.647,05
021200	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FUNDEB		
2032	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA PRE ESCOLA FUNDEB 30%		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----	-----	-----	-----

**Total Geral do Programa:** **6.234.534,92**

**PREFEITURA DE SAO JOAO DO CARU - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)**  
2023

Página 36 de 71

**Lei: 035, Data: 09/12/2022**

Programa	Descrição								
<b>0027 PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR</b>									
<b>Metas</b>									
Indicadores		Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro				
PERCENTUAL		PC	PORCENTAGEM	100	100				
<b>Ações</b>									
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>				
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARU				FonCódigo				
020500	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				Categoria				
2016	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR								
12	Educação								
306	Alimentação e Nutrição								
552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de A								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								
<hr/>									
<b>Total Geral do Programa:</b>					<b>396.498,12</b>				

**PREFEITURA DE SAO JOAO DO CARU - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)**  
2023

Página 37 de 71

**Lei: 035, Data: 09/12/2022**

Programa	Descrição				
0028	ÁGUA LIMPA				
<b>Metas</b>					
	<i>Indicadores</i>		<i>Unidade de Medida</i>		
	PERCENTUAL		PC	PORCENTAGEM	
<b>Ações</b>					
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo FonCódigo Categoria
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARU				
020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
1022	AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA				
18	Gestão Ambiental				
544	Recursos Hídricos				
500	Recursos não Vinculados de Impostos				
00	Recursos Ordinários				
4	DESPESAS DE CAPITAL				
-----					
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARU				18,25 232.584,00
020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
1022	AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA				
18	Gestão Ambiental				
544	Recursos Hídricos				
631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos C				
00	Recursos Ordinários				
4	DESPESAS DE CAPITAL				
-----					
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARU				18,25 1.578.506,91
021300	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE				
1022	AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA				
18	Gestão Ambiental				
544	Recursos Hídricos				
500	Recursos não Vinculados de Impostos				
00	Recursos Ordinários				
4	DESPESAS DE CAPITAL				
-----					

**PREFEITURA DE SAO JOAO DO CARU - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)**  
2023

Página 38 de 71

**Lei: 035, Data: 09/12/2022**

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARU	18,25	272.827,76
021300	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
2036	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ABASTECIMENTO DE AGUA		
18	Gestão Ambiental		
544	Recursos Hídricos		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			
Total Geral do Programa:			<b>2.136.778,67</b>

**Programa Descrição**

**0029 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS**

**Metas**

<i>Indicadores</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
PERCENTUAL	PC	100	100

**Ações**

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0005	FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCACÃO BASICA FU							18,25	937.356,24
021200	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FUNDEB								
1014	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESCOLARES - FUNDEB								
12	Educação								
361	Ensino Fundamental								
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos								
00	Recursos Ordinários								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
<hr/>									
Total Geral do Programa:								<b>937.356,24</b>	

**PREFEITURA DE SAO JOAO DO CARU - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)**  
2023

Página 39 de 71

**Lei: 035, Data: 09/12/2022**

Programa	Descrição										
<b>0030 TREINAMENTOS E CAPACITAÇÕES DE RECURSOS HUMANOS</b>											
<b>Metas</b>											
Indicadores		Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro						
PERCENTUAL		PC	PORCENTAGEM	100	100						
<b>Ações</b>											
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo Categoría					
0005	FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCACÃO BASICA FU										
021200	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FUNDEB										
2028	MANUTENÇÃO DE CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES										
12	Educação										
361	Ensino Fundamental										
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos										
00	Recursos Ordinários										
3	DESPESAS CORRENTES										
-----											
0006	FIA - FUNDO MUNICIPAL DE INFANCIA E ADOLESCENTE										
021900	FUNDO MUN. P/ INFANCIA E ADOLESCENTE										
2047	MANUTENÇÃO DO FUNDO PARA INFANCIA E ADOLESCENCIA										
08	Assistência Social										
243	Assistência à Criança e ao Adolescente										
500	Recursos não Vinculados de Impostos										
00	Recursos Ordinários										
3	DESPESAS CORRENTES										
-----											
<b>Total Geral do Programa:</b>						<b>308.455,90</b>					

**PREFEITURA DE SAO JOAO DO CARU - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)**  
2023

Página 40 de 71

**Lei: 035, Data: 09/12/2022**

Programa	Descrição				
<b>0032 TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL</b>					
<b>Metas</b>					
Indicadores		Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro
PERCENTUAL		PC	PORCENTAGEM	100	100
<b>Ações</b>					
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARU				FonCódigo
020500	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				Categoria
			1009	AQUISIÇÃO DE ONIBUS E TRANSPORTE ESCOLAR	
			12	Educação	
			361	Ensino Fundamental	
			569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
			00	Recursos Ordinários	
			4	DESPESAS DE CAPITAL	
<hr/>					
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARU				18,25
020500	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				272.096,97
			2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
			12	Educação	
			361	Ensino Fundamental	
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			00	Recursos Ordinários	
			3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>					
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARU				18,25
020500	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				137.436,00
			2089	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR	
			12	Educação	
			361	Ensino Fundamental	
			553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de ,	
			00	Recursos Ordinários	
			3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>					
<b>Total Geral do Programa:</b>					<b>938.132,97</b>

**PREFEITURA DE SAO JOAO DO CARU - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)**  
2023

Página 41 de 71

**Lei: 035, Data: 09/12/2022**

Programa	Descrição								
<b>0034 MANUT DA SEC MUN ASSISTENCIA SOCIAL</b>									
<b>Metas</b>									
Indicadores		Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro				
MANUTENÇÕES		PC	PORCENTAGEM	100	100				
<b>Ações</b>									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARU								18,25	78.941,99
020800 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR									
2042 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL									
08 Assistência Social									
122 Administração Geral									
500 Recursos não Vinculados de Impostos									
00 Recursos Ordinários									
3 DESPESAS CORRENTES									
<hr/>									
<b>Total Geral do Programa:</b>									<b>78.941,99</b>

**PREFEITURA DE SAO JOAO DO CARU - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)**  
2023

Página 42 de 71

**Lei: 035, Data: 09/12/2022**

Programa	Descrição					Indice Recente	Indice Futuro		
0035 MAIS ASSISTÊNCIA		Indicadores	Unidade de Medida	PC	PORCENTAGEM				
<b>Metas</b>									
<b>ATENDIMENTOS</b>									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARU							18,25	412.030,81
020800	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR								
2042	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL								
08	Assistência Social								
122	Administração Geral								
500	Recursos não Vinculados de Impostos								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								
<hr/>									
<b>Total Geral do Programa:</b>								<b>412.030,81</b>	

**PREFEITURA DE SAO JOAO DO CARU - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)**  
2023

Página 43 de 71

**Lei: 035, Data: 09/12/2022**

Programa	Descrição												
<b>0036 DESENVOLVIMENTO E INCENTIVO A CULTURA</b>													
<b>Metas</b>													
Indicadores		Unidade de Medida			Indice Recente	Indice Futuro							
AÇÕES E EVENTOS		PC	PORCENTAGEM		100	100							
<b>Ações</b>													
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>						
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARU												
021600	SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE												
2024	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS												
13	Cultura												
392	Difusão Cultural												
500	Recursos não Vinculados de Impostos												
00	Recursos Ordinários												
3	DESPESAS CORRENTES												
-----													
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARU												
021600	SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE												
2055	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE CULTURA												
13	Cultura												
392	Difusão Cultural												
500	Recursos não Vinculados de Impostos												
00	Recursos Ordinários												
3	DESPESAS CORRENTES												
-----													
<b>Total Geral do Programa:</b>							<b>30.210,56</b>						

**PREFEITURA DE SAO JOAO DO CARU - MA**  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)**  
 2023

Página 44 de 71

**Lei: 035, Data: 09/12/2022**

Programa	Descrição								
<b>0039 CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>									
<b>Metas</b>									
<i>Indicadores</i>									
CRIANÇAS E ADOLESCENTES	INSCRITOS EM ATIVIDADES	PC	Unidade de Medida PORCENTAGEM	Indice Recente 100	Indice Futuro 100				
<b>Ações</b>									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0006	FIA - FUNDO MUNICIPAL DE INFANCIA E ADOLESCENTE							18,25	167.221,67
021900	FUNDO MUN. P/ INFANCIA E ADOLESCENTE								
2047	MANUTENÇÃO DO FUNDO PARA INFANCIA E ADOLESCENCIA								
08	Assistência Social								
243	Assistência à Criança e ao Adolescente								
500	Recursos não Vinculados de Impostos								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								
<hr/>									
<b>Total Geral do Programa:</b>									<b>167.221,67</b>

**PREFEITURA DE SAO JOAO DO CARU - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)**  
2023

Página 45 de 71

Lei: 035, Data: 09/12/2022

Programa	Descrição					
0040 PROGRAMAS DE SAÚDE						
<b>Metas</b>						
	<i>Indicadores</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
	PERCENTUAL		PC	PORCENTAGEM	100	100
<b>Ações</b>						
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>
0003	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO CARU					
021000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS					
			1032	COMPRA DE MATERIAL PERMANENTE		
			10	Saúde		
			301	Atenção Básica		
			600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		
			00	Recursos Ordinários		
			4	DESPESAS DE CAPITAL		
<hr/>						
0003	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO CARU					
021000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS					
			1033	COMPRA DE VEICULOS PARA SAÚDE		
			10	Saúde		
			301	Atenção Básica		
			621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		
			00	Recursos Ordinários		
			4	DESPESAS DE CAPITAL		
<hr/>						
0003	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO CARU					
021000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS					
			2008	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - ACS		
			10	Saúde		
			301	Atenção Básica		
			600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		
			00	Recursos Ordinários		
			3	DESPESAS CORRENTES		

**PREFEITURA DE SAO JOAO DO CARU - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)**  
2023

Página 46 de 71

**Lei: 035, Data: 09/12/2022**

0003	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO CARU	18,25	26.430,00
021000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS		
2008	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - ACS		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
603	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----	-----	-----	-----
0003	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO CARU	18,25	486.830,51
021000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS		
2009	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA FARMACIA BÁSICA		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----	-----	-----	-----
		<b>Total Geral do Programa:</b>	<b>1.500.685,31</b>

**PREFEITURA DE SAO JOAO DO CARU - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)**  
2023

Página 47 de 71

**Lei: 035, Data: 09/12/2022**

Programa	Descrição								
0041	MANUTENCAO DO CMS								
<b>Metas</b>									
<i>Indicadores</i>	<i>Unidade de Medida</i>								
PERCENTUAL	PC								
	PORCENTAGEM								
<b>Ações</b>									
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARU							100	100
020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE								
2090	MANUTENÇÃO DO CMS								
10	Saúde								
122	Administração Geral								
500	Recursos não Vinculados de Impostos								
00	Recursos Ordinários								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
-----									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARU							18,25	40.913,64
020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE								
2090	MANUTENÇÃO DO CMS								
10	Saúde								
122	Administração Geral								
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								
-----									
<b>Total Geral do Programa:</b>								<b>72.629,64</b>	

**PREFEITURA DE SAO JOAO DO CARU - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)**  
2023

Página 48 de 71

**Lei: 035, Data: 09/12/2022**

Programa	Descrição								
<b>0042 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>									
<b>Metas</b>									
Indicadores		Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro				
PERCENTUAL		PC	PORCENTAGEM	100	100				
<b>Ações</b>									
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>				
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARU								
020600	SEC DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E TRANSPORTES								
1015	CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, MEIO FIO E SARGETAS								
15	Urbanismo								
452	Serviços Urbanos								
750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE								
00	Recursos Ordinários								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
-----	-----	-----	-----	-----	-----				
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARU								
020600	SEC DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E TRANSPORTES								
1016	CONSTRUÇÃO, REFORMA DE PRAÇAS E JARDINS								
15	Urbanismo								
452	Serviços Urbanos								
500	Recursos não Vinculados de Impostos								
00	Recursos Ordinários								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
-----	-----	-----	-----	-----	-----				
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARU								
020600	SEC DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E TRANSPORTES								
1016	CONSTRUÇÃO, REFORMA DE PRAÇAS E JARDINS								
15	Urbanismo								
452	Serviços Urbanos								
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União								
00	Recursos Ordinários								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
-----	-----	-----	-----	-----	-----				

**PREFEITURA DE SAO JOAO DO CARU - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)**  
2023

Página 49 de 71

**Lei: 035, Data: 09/12/2022**

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARU	18,25	158.580,00
020600	SEC DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E TRANSPORTES		
2033	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS, OBRAS E TRANSPORTE		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----	-----	-----	-----
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARU	18,25	142.318,95
020600	SEC DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E TRANSPORTES		
2038	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SETOR DE TRANSPORTE		
26	Transporte		
782	Transporte Rodoviário		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----	-----	-----	-----
		<b>Total Geral do Programa:</b>	<b>1.767.405,13</b>

**PREFEITURA DE SAO JOAO DO CARU - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)**  
2023

Página 50 de 71

**Lei: 035, Data: 09/12/2022**

Programa	Descrição	Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro				
		PERCENTUAL	PC	PORCENTAGEM	100				
<b>Ações</b>									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARU							5,72	1.116.906,44
020600	SEC DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E TRANSPORTES								
2035	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA								
15	Urbanismo								
452	Serviços Urbanos								
500	Recursos não Vinculados de Impostos								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								
<hr/>									
<hr/>						Total Geral do Programa:		1.116.906,44	

**PREFEITURA DE SAO JOAO DO CARU - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)**  
2023

Página 51 de 71

**Lei: 035, Data: 09/12/2022**

Programa	Descrição								
<b>0048 DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS AGRICOLAS</b>									
<b>Metas</b>									
Indicadores		Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro				
PERCENTUAL		PC	PORCENTAGEM	100	100				
<b>Ações</b>									
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>				
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARU				FonCódigo				
020700	SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENV ECONÔMICO				Categoria				
1026	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTRUTURAÇÃO DE FEIRAS E MATADOURO								
20	Agricultura								
605	Abastecimento								
500	Recursos não Vinculados de Impostos								
00	Recursos Ordinários								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
-----	-----	-----	-----	-----	-----				
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARU				18,25				
020700	SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENV ECONÔMICO				132.454,63				
2041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MERCADOS, FEIRAS E MATADOUROS								
20	Agricultura								
605	Abastecimento								
500	Recursos não Vinculados de Impostos								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								
-----	-----	-----	-----	-----	-----				
<b>Total Geral do Programa:</b>					<b>349.144,18</b>				

**PREFEITURA DE SAO JOAO DO CARU - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)**  
2023

Página 52 de 71

**Lei: 035, Data: 09/12/2022**

Programa	Descrição								
<b>0049 EQUIPAMENTOS AGRICOLAS</b>									
<i>Metas</i>									
Indicadores		Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro				
PERCENTUAL		PC	PORCENTAGEM	100	100				
<i>Ações</i>									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARU							18,25	819.677,83
020700	SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENV ECONÔMICO								
1029	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS								
20	Agricultura								
606	Extensão Rural								
500	Recursos não Vinculados de Impostos								
00	Recursos Ordinários								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
<hr/>									
<b>Total Geral do Programa:</b>									<b>819.677,83</b>

**PREFEITURA DE SAO JOAO DO CARU - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)**  
2023

Página 53 de 71

**Lei: 035, Data: 09/12/2022**

Programa	Descrição								
<b>0050 GESTÃO DE POLÍTICA E ASSISTENCIA SOCIAL</b>									
<b>Metas</b>									
Indicadores		Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro				
PERCENTUAL		PC	PORCENTAGEM	100	100				
<b>Ações</b>									
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>				
0004	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SAO				FonCódigo				
021100	FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				Categoria				
2044	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS								
08	Assistência Social								
122	Administração Geral								
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								
<hr/>									
0004	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SAO				5,72				
021100	FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				239.618,16				
2044	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS								
08	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								
<hr/>									
0004	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SAO				5,72				
021100	FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				21.144,00				
2044	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS								
08	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								
<hr/>									
0004	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SAO				5,72				
021100	FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				174.438,00				
2044	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS								
08	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS								
00	Recursos Ordinários								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
<hr/>									

**PREFEITURA DE SAO JOAO DO CARU - MA**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)**  
2023

Página 54 de 71

**Lei: 035, Data: 09/12/2022**

0004	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SAO	5,72	28.646,23
021100	FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
2053	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE AÇÕES CONTINUADAS-BPC/LOAS		
08	Assistência Social		
122	Administração Geral		
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

---

**Total Geral do Programa:** **463.846,39**

**PREFEITURA DE SAO JOAO DO CARU - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)**  
2023

Página 55 de 71

**Lei: 035, Data: 09/12/2022**

Programa	Descrição				
<b>0051 ESTRADAS VICINAIS</b>					
<b>Metas</b>					
Indicadores		Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro
PERCENTUAL		PC	PORCENTAGEM	100	100
<b>Ações</b>					
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARU	020600 SEC DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E TRANSPORTES				FonCódigo
	1024 CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS				Categoria
		26 Transporte			
			451 Infra-Estrutura Urbana		
				700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
					00 Recursos Ordinários
					4 DESPESAS DE CAPITAL
<hr/>					
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARU	020600 SEC DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E TRANSPORTES				18,25
	1024 CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS				330.054,14
		26 Transporte			
			782 Transporte Rodoviário		
				500 Recursos não Vinculados de Impostos	
					00 Recursos Ordinários
					4 DESPESAS DE CAPITAL
<hr/>					
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARU	020600 SEC DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E TRANSPORTES				18,25
	1025 ABERTURAS, RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS				232.584,00
		26 Transporte			
			451 Infra-Estrutura Urbana		
				500 Recursos não Vinculados de Impostos	
					00 Recursos Ordinários
					4 DESPESAS DE CAPITAL
<hr/>					

**PREFEITURA DE SAO JOAO DO CARU - MA**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)**  
2023

Página 56 de 71

**Lei: 035, Data: 09/12/2022**

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARU	18,25	367.418,76
020600	SEC DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E TRANSPORTES		
1025	ABERTURAS, RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
26	Transporte		
782	Transporte Rodoviário		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

---

**Total Geral do Programa:** 1.278.932,90

**PREFEITURA DE SAO JOAO DO CARU - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)**  
2023

Página 57 de 71

**Lei: 035, Data: 09/12/2022**

Programa	Descrição								
<b>0052 EDUCAÇÃO FÍSICA DESPORTIVA</b>									
<b>Metas</b>									
Indicadores		Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro				
PERCENTUAL		PC	PORCENTAGEM	100	100				
<b>Ações</b>									
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>				
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARU					FonCódigo				
021400 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER					Categoria				
1010 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CAMPOS E QUADRAS ESPORTIVAS									
27 Desporto e Lazer									
812 Desporto Comunitário									
500 Recursos não Vinculados de Impostos									
00 Recursos Ordinários									
4 DESPESAS DE CAPITAL									
<hr/>									
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARU					18,25				
021400 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER					1.380.645,40				
1010 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CAMPOS E QUADRAS ESPORTIVAS									
27 Desporto e Lazer									
813 Lazer									
701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estad									
00 Recursos Ordinários									
4 DESPESAS DE CAPITAL									
<hr/>									
<b>Total Geral do Programa:</b>					<b>1.602.657,40</b>				

**PREFEITURA DE SAO JOAO DO CARU - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)**  
2023

Página 58 de 71

**Lei: 035, Data: 09/12/2022**

Programa	Descrição											
<b>0053 ATIVIDADES RECREATIVAS E DE LAZER</b>												
<b>Metas</b>												
Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro									
PERCENTUAL	PC	100	100									
<b>Ações</b>												
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo						
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARU					Categoria						
021400	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER											
1023	IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ENERGIA ELETRICA											
27	Desporto e Lazer											
813	Lazer											
500	Recursos não Vinculados de Impostos											
00	Recursos Ordinários											
3	DESPESAS CORRENTES											
-----												
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARU					18,25						
021400	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER					78.786,72						
2057	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESPORTO E LAZER											
27	Desporto e Lazer											
813	Lazer											
500	Recursos não Vinculados de Impostos											
00	Recursos Ordinários											
3	DESPESAS CORRENTES											
-----												
0006	FIA - FUNDO MUNICIPAL DE INFANCIA E ADOLESCENTE					18,25						
021900	FUNDO MUN. P/ INFANCIA E ADOLESCENTE					29.618,45						
2047	MANUTENÇÃO DO FUNDO PARA INFANCIA E ADOLESCENCIA											
08	Assistência Social											
243	Assistência à Criança e ao Adolescente											
500	Recursos não Vinculados de Impostos											
00	Recursos Ordinários											
3	DESPESAS CORRENTES											
-----												
<b>Total Geral do Programa:</b>						<b>476.158,27</b>						

**PREFEITURA DE SAO JOAO DO CARU - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)**  
2023

Página 59 de 71

**Lei: 035, Data: 09/12/2022**

Programa	Descrição								
<b>0054 GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA POLÍTICA DA MULHER</b>									
<b>Metas</b>									
<i>Indicadores</i>									
PERCENTUAL		Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro				
		PC	PORCENTAGEM	100	100				
<b>Ações</b>									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARU							18,25	312.490,14
022000	SECRETARIA DE POLITICAS PARA MULHERES								
2058	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA MULHER								
04	Administração								
122	Administração Geral								
500	Recursos não Vinculados de Impostos								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								
<hr/>									
<b>Total Geral do Programa:</b>									<b>312.490,14</b>

**PREFEITURA DE SAO JOAO DO CARU - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)**  
2023

Página 60 de 71

**Lei: 035, Data: 09/12/2022**

Programa	Descrição								
<b>0061 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SETOR ADMINISTRATIVO</b>									
<b>Metas</b>									
Indicadores		Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro				
PERCENTUAL		PC	PORCENTAGEM	100	100				
<b>Ações</b>									
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>				
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARU									
020300 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS									
1002 REFORMA DE PREDIOS VINCULADOS A SEC. DE ADM									
04 Administração									
122 Administração Geral									
500 Recursos não Vinculados de Impostos									
00 Recursos Ordinários									
4 DESPESAS DE CAPITAL									
<hr/>									
<b>Total Geral do Programa:</b>					<b>717.787,03</b>				

**PREFEITURA DE SAO JOAO DO CARU - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)**  
2023

Página 61 de 71

**Lei: 035, Data: 09/12/2022**

Programa	Descrição					Indice Recente	Indice Futuro		
Metas		Indicadores	Unidade de Medida	PC	PORCENTAGEM				
0063	PROGRAMA MAIS PEIXES	ATENDIMENTO A DEMANDA				100	100		
<b>Ações</b>									
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARU							5,72	27.028,92
020800	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR								
2077	MANUTENÇÃO DO MAIS CARNE								
08	Assistência Social								
306	Alimentação e Nutrição								
500	Recursos não Vinculados de Impostos								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								
<hr/>									
<b>Total Geral do Programa:</b>								<b>27.028,92</b>	

**PREFEITURA DE SAO JOAO DO CARU - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)**  
2023

Página 62 de 71

**Lei: 035, Data: 09/12/2022**

Programa	Descrição											
<b>0086 DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA</b>												
<b>Metas</b>												
Indicadores			Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro						
PERCENTUAL			PC	PORCENTAGEM	100	100						
<b>Ações</b>												
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo						
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARU											
020600	SEC DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E TRANSPORTES											
1023	IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ENERGIA ELETRICA											
25	Energia											
751	Conservação de Energia											
500	Recursos não Vinculados de Impostos											
00	Recursos Ordinários											
4	DESPESAS DE CAPITAL											
-----												
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARU											
020600	SEC DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E TRANSPORTES											
2037	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM ILUMINAÇÃO PÚBLICA											
25	Energia											
751	Conservação de Energia											
500	Recursos não Vinculados de Impostos											
00	Recursos Ordinários											
3	DESPESAS CORRENTES											
-----												
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARU											
020600	SEC DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E TRANSPORTES											
2037	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM ILUMINAÇÃO PÚBLICA											
25	Energia											
751	Conservação de Energia											
751	Recursos da Contribuição para o Custo do Serviço de Iluminação Pública -											
00	Recursos Ordinários											
3	DESPESAS CORRENTES											
-----												
<b>Total Geral do Programa:</b>						<b>950.893,70</b>						

**PREFEITURA DE SAO JOAO DO CARU - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)**  
2023

Página 63 de 71

**Lei: 035, Data: 09/12/2022**

Programa	Descrição											
<b>0087 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>												
<b>Metas</b>												
Indicadores			Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro						
PERCENTUAL			PC	PORCENTAGEM	100	100						
<b>Ações</b>												
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo Categoría						
0003	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO CARU											
021000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS											
1033	COMPRA DE VEICULOS PARA SAÚDE											
10	Saúde											
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern											
00	Recursos Ordinários											
4	DESPESAS DE CAPITAL											
-----												
0003	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO CARU					18,25						
021000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS					264.300,00						
2009	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA FARMACIA BÁSICA											
10	Saúde											
301	Atenção Básica											
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern											
00	Recursos Ordinários											
3	DESPESAS CORRENTES											
-----												
0003	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO CARU					18,25						
021000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS					93.033,60						
2009	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA FARMACIA BÁSICA											
10	Saúde											
301	Atenção Básica											
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern											
00	Recursos Ordinários											
3	DESPESAS CORRENTES											
-----												

**PREFEITURA DE SAO JOAO DO CARU - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)**  
**2023**

Página 64 de 71

**Lei: 035, Data: 09/12/2022**

0003	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO CARU		18,25	79.290,00
021000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS			
2065	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10	Saúde			
122	Administração Geral			
500	Recursos não Vinculados de Impostos			
00	Recursos Ordinários			
3	DESPESAS CORRENTES			
-----	-----	-----	-----	-----
0003	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO CARU		18,25	2.137.188,53
021000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS			
2065	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10	Saúde			
122	Administração Geral			
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
00	Recursos Ordinários			
3	DESPESAS CORRENTES			
-----	-----	-----	-----	-----
0003	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO CARU		18,25	112.472,69
021000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS			
2065	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10	Saúde			
122	Administração Geral			
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
00	Recursos Ordinários			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
-----	-----	-----	-----	-----
0003	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO CARU		18,25	851.046,00
021000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS			
2065	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10	Saúde			
122	Administração Geral			
603	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
00	Recursos Ordinários			
3	DESPESAS CORRENTES			
-----	-----	-----	-----	-----

**PREFEITURA DE SAO JOAO DO CARU - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)**  
**2023**

Página 65 de 71

**Lei: 035, Data: 09/12/2022**

0003	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO CARU		18,25	1.360.616,40
021000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS			
2067	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO MEDICO, HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
10	Saúde			
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo			
00	Recursos Ordinários			
3	DESPESAS CORRENTES			
-----	-----	-----	-----	-----
0003	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO CARU		18,25	208.268,40
021000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS			
2067	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO MEDICO, HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
10	Saúde			
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo			
00	Recursos Ordinários			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
-----	-----	-----	-----	-----
0003	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO CARU		18,25	160.694,40
021000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS			
2067	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO MEDICO, HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
10	Saúde			
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos C			
00	Recursos Ordinários			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
-----	-----	-----	-----	-----

**Total Geral do Programa:** 5.372.630,02

**PREFEITURA DE SAO JOAO DO CARU - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)**  
2023

Página 66 de 71

Lei: 035, Data: 09/12/2022

Programa	Descrição					
0089	EDUCAÇÃO DO FUTURO					
<b>Metas</b>						
	<i>Indicadores</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
	AÇÕES EDUCACIONAIS	PC	PORCENTAGEM	100	100	
<b>Ações</b>						
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>
0005	FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCACÃO BASICA FU					
021200	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FUNDEB					5,72
1009	AQUISIÇÃO DE ONIBUS E TRANSPORTE ESCOLAR					581.460,00
12	Educação					
361	Ensino Fundamental					
570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos C					
00	Recursos Ordinários					
4	DESPESAS DE CAPITAL					
-----						
0005	FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCACÃO BASICA FU					5,72
021200	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FUNDEB					528.600,00
1013	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES Z. RURAL					
12	Educação					
361	Ensino Fundamental					
541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF					
00	Recursos Ordinários					
4	DESPESAS DE CAPITAL					
-----						
0005	FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCACÃO BASICA FU					5,72
021200	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FUNDEB					264.300,00
1045	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS					
12	Educação					
361	Ensino Fundamental					
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE					
00	Recursos Ordinários					
4	DESPESAS DE CAPITAL					

**PREFEITURA DE SAO JOAO DO CARU - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)**  
**2023**

Página 67 de 71

**Lei: 035, Data: 09/12/2022**

0005	FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCACÃO BASICA FU			5,72	528.600,00
021200	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FUNDEB				
1045	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS				
12	Educação				
366	Educação de Jovens e Adultos				
541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF				
00	Recursos Ordinários				
4	DESPESAS DE CAPITAL				
-----	-----	-----	-----	-----	-----
0005	FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCACÃO BASICA FU			5,72	528.600,00
021200	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FUNDEB				
1047	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CRECHES				
12	Educação				
365	Educação Infantil				
570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos C				
00	Recursos Ordinários				
4	DESPESAS DE CAPITAL				
-----	-----	-----	-----	-----	-----
0005	FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCACÃO BASICA FU			5,72	422.880,00
021200	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FUNDEB				
1049	COMPRA DE VEICULOS PARA A EDUCAÇÃO				
12	Educação				
365	Educação Infantil				
541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF				
00	Recursos Ordinários				
4	DESPESAS DE CAPITAL				
-----	-----	-----	-----	-----	-----
0005	FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCACÃO BASICA FU			5,72	1.585.800,00
021200	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FUNDEB				
1051	AQUISIÇÃO DE LIVROS				
12	Educação				
361	Ensino Fundamental				
599	Outros Recursos Vinculados à Educação				
00	Recursos Ordinários				
4	DESPESAS DE CAPITAL				
-----	-----	-----	-----	-----	-----

**PREFEITURA DE SAO JOAO DO CARU - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)**  
**2023**

Página 68 de 71

**Lei: 035, Data: 09/12/2022**

0005	FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCACÃO BASICA FU			5,72	634.320,00
021200	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FUNDEB				
1051	AQUISIÇÃO DE LIVROS				
12	Educação				
366	Educação de Jovens e Adultos				
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE				
00	Recursos Ordinários				
4	DESPESAS DE CAPITAL				
-----	-----	-----	-----	-----	-----
0005	FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCACÃO BASICA FU			5,72	528.600,00
021200	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FUNDEB				
1052	CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS PARA O EJA				
12	Educação				
366	Educação de Jovens e Adultos				
541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF				
00	Recursos Ordinários				
4	DESPESAS DE CAPITAL				
-----	-----	-----	-----	-----	-----
0005	FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCACÃO BASICA FU			5,72	528.600,00
021200	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FUNDEB				
1053	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MODELO				
12	Educação				
361	Ensino Fundamental				
541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF				
00	Recursos Ordinários				
4	DESPESAS DE CAPITAL				
-----	-----	-----	-----	-----	-----
0005	FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCACÃO BASICA FU			5,72	528.600,00
021200	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FUNDEB				
2074	REFORMA NAS ESCOLAS				
12	Educação				
362	Ensino Médio				
541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF				
00	Recursos Ordinários				
4	DESPESAS DE CAPITAL				
-----	-----	-----	-----	-----	-----

**PREFEITURA DE SAO JOAO DO CARU - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)**  
**2023**

Página 69 de 71

**Lei: 035, Data: 09/12/2022**

0005	FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCACÃO BASICA FU			5,72	951.480,00
021200	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FUNDEB				
2091	DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL				
12	Educação				
361	Ensino Fundamental				
541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF				
00	Recursos Ordinários				
3	DESPESAS CORRENTES				
-----	-----	-----	-----	-----	-----
0005	FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCACÃO BASICA FU			5,72	264.300,00
021200	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FUNDEB				
2093	ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETONICO				
12	Educação				
361	Ensino Fundamental				
541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF				
00	Recursos Ordinários				
3	DESPESAS CORRENTES				
-----	-----	-----	-----	-----	-----
0005	FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCACÃO BASICA FU			5,72	951.480,00
021200	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FUNDEB				
2095	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL				
12	Educação				
361	Ensino Fundamental				
541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF				
00	Recursos Ordinários				
3	DESPESAS CORRENTES				
-----	-----	-----	-----	-----	-----
0005	FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCACÃO BASICA FU			5,72	319.997,95
021200	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FUNDEB				
2096	SERVICOS DE CONSULTORIA				
12	Educação				
366	Educação de Jovens e Adultos				
541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF				
00	Recursos Ordinários				
3	DESPESAS CORRENTES				
-----	-----	-----	-----	-----	-----

Total Geral do Programa: 9.147.617,95

**PREFEITURA DE SAO JOAO DO CARU - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)**  
2023

Página 70 de 71

**Lei: 035, Data: 09/12/2022**

Programa	Descrição					Indice Recente	Indice Futuro		
2092 CONSTRUÇÃO DE KIT SANITARIOS		Indicadores	Unidade de Medida	PC	PORCENTAGEM				
		PERCENTUAL				100	100		
<b>Ações</b>									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0003	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO CARU							18,25	317.160,00
021000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS								
1044	CONSTRUCAO DE KITS SANITARIOS								
10	Saúde								
304	Vigilância Sanitária								
632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres								
00	Recursos Ordinários								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
<hr/>									
<b>Total Geral do Programa:</b>								<b>317.160,00</b>	

**PREFEITURA DE SAO JOAO DO CARU - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)**  
2023

Página 71 de 71

**Lei: 035, Data: 09/12/2022**

Programa	Descrição											
<b>9999 RESERVA DE CONTINGENCIA</b>												
<b>Metas</b>												
<i>Indicadores</i>		<i>Unidade de Medida</i>			<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>						
PERCENTUAL		PC	PORCENTAGEM		100	100						
<b>Ações</b>												
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>						
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARU											
909900	RESERVA DE CONTIGENCIA											
9999	RESERVA DE CONTIGENCIA											
99	Reserva de Contingência											
999	Reserva de Contingência											
500	Recursos não Vinculados de Impostos											
00	Recursos Ordinários											
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA											
<hr/>												
<b>Total Geral do Programa:</b>						<b>479.537,98</b>						

**Total Geral da LDO:** **92.501.107,45**